classificados

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Empregos

COSTUREIRA
C/prática em Reta/Overloque.Ofer: Reg.cart.sal. inicial R$1050,+VT,Seg.vida,cesta básica.Comp.c/doctos à R.Arari,120-SCS (próx. à Coop) 4221-3200

PRATA/CHAPEADO * * * 50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

Para assinar ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

ADMITE-SE OP. DE TLMK (ATIVO)

QUE RESIDA NO ABCDMR.

ENVIAR CV:

GUILHERMERODRIGUES@DGABC.COM.BR

Precisando de uma oportunidade rápida?
Aprenda uma nova profissão em 30 dias e já saia encaminhado direto para empresa!!
- CONTROLADOR DE ACESSO
- SEGURANÇA
- PORTEIRO (A)
- ZELADOR (A)

(11) 4930[illegible]
Rua: Padre Lustosa, n°274 2° andar
Centro - SBC - Próx. Igreja Matriz

ADMITE: *OPERADORES DE MÁQUINAS
Fábrica da *PÉS SEM DOR* em Ferrazopolis–SBC, contrata operários para trabalhar de 2ª a sábado(44 horas semanais). Oferecemos: Salário R$ 1.000,00, mais reembolso de estudos, almoço no local e bônus de assiduidade. CV p/: vagas@psdbrasil.com.br.

CONSULTORA DE ESTÉTICA
Com exp. em vendas, avaliação e indicação de tratam. estéticos. Currículo p/ sbc.estetica@yahoo.com.br

OP. DE TELEMARKETING ATIVO/RECEPTIVO
Salário entre R$700,00 á R$ 850,00, maior de 18A ensino médio completo. Benefícios: VT/VR/Assistência Médica, Odontológica e Seguro de Vida, p/ Santo André. C.V: oportunidades@conectaservicos.com.br

ROMANO IMOVÉIS // B. JARDIM ADMITE:
CORRETORES DE IMÓVEIS C/ ou S/ Experiência. (Oferecemos treinamento) ☎7716-8595 /4434-9999

Cursos

***CURSO SILK SCREEN**
Aprenda fazer tela silk e impressão Camisetas,etc. Temos todos os materiais. Site: cooperscreen.com.br F:4971-8933 / 3969-7166

Anuncie Aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

BRUNA ** LINDA 18 A
Carinhosa, seios fartos, bbum grande. 961065619

COROA FOGOSA
Carinhosa e apertadinha!! R$100, / hr ☎97746 9282

DANI / YASMIN
Local discr.$ 60/100 2ª a Sexta.10/21h F.23813442

ELLEN - APERTADINHA
Mestiça,liberal. Local próx., Centro/SCS.95969-8796 T

LETÍCIA ***MORENA
R$ 60,00 / R$ 120,00. ☎ (11) 98554-1915

LIBERAL CLUB
Venha curtir suas tardes na melhor casa do ABC. Entrada VIP "TAXA ÚNICA. R$150". 95425-1436

LINDAS AMIGAS SBC
NINFETINHAS experientes e em dupla, liberais e sem pudor ☎ 49300995

MEL 39A CARINHOSA
Liberal e s/ frescura, seios empinados!☎ 965100513

PAULA - LINDA NEGRA
Completa, liberal, apertadinha.F: 97712-3517/SBC

ROSELI SBC -4235-5808
Voltou a atender c/Mix lingam/Biocontato/Tântrica

Anuncie Aqui 4435-8000

Pilintra Massagem
Venha realizar suas fantasias
R$30 - R$50 - R$80
4121-9768 - Rua Baffin, 340 - Jd. Mar - SBC
Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

JAVA
Sob Nova Direção
ABRE NESTE DOMINGO!
R$30 - R$50 - R$80
4330-1696 - Rua Java, 217 - SBC
Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

AMBIENTE CLASSE A!
MANSÃO ELITE
- Lindas massagistas
- Local discreto
- Suites aquecidas
- Estacionamento
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
www.mansaoelite.com.br 4125-3836 4121-1413
ESTAMOS CONTRATANDO MASSAGISTAS!

CLÍNICA MASTER
A clínica Master está com nova equipe
De garotas, ninfetas e coroas
Liberais! Confira promoção 4 mãos
R. AYAME, 87- Jd do Mar
(paralela a AV. Kennedy) atrás do C&C 4337-1816
Acesse o site: clinicamastersbc.blogspot.com
Agora a Master também está em Santo André, com lindas ninfetas. Local discreto e higiênico!
Rua Campos Sales, 705 - Centro - S.A 4330 2769
Acesse o site: clinicamastersa.blogspot.com

VINTÃO VIP
4332-6856
Lindas garotas! Ótimo Ambiente
segunda à domingo das 10 às 22hs.
Visite nosso site:
www.charmsgirls.amawebs.com
Av. Wallace Simonsen, 393 - Centro - SBC
Com Estacionamento

ALIBABÁ
Venha descobrir nossos segredos
Fone: 4123-7981
Rua Báltico, 162 - Jardim do Mar - S.B.C - SP

Espaço Rohde
Massagens sensual, relaxantes e completa. Equipe 100% renovada!
Local discreto - R$100,00 a hora
4930-0469 4930-3235
Rua Sargaços, 227- Jd do mar SBC (próximo à Av. Kennedy)
2ª a sábado das 9:00 às 21:00

Outros

Saúde

SPA RICCA 4122 5419
*Massag.relaxantes. Rua Romeu Mantovani 22 SBC

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F: 96389-3762/2615-8442

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO
Reginaldo de Araújo Vilar Insc.Mun. 14841-5, comunica o extravio das NFs de serviço série "A" do nº 000201 a 000400 S.B.C.

Anuncie Aqui 4435-8000

Diversos

Todos os equipamentos que a sua cozinha precisa você encontra aqui!
LOCAL SERVICE
LOCAÇÃO E VENDA - NOVOS E SEMI-NOVOS
Visite-nos: Av. Firestone, Nº 1300 Sto. André
Tel: 4452 7766 - www.localservice.com.br
facebook.com/cozinhasprofissionais

Anuncie Aqui 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR. - LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA AS EMPRESAS: Razão Social: Edi Costa Mantuan - CPF: 072.567.208-07 - Endereço: Rua Piraju, 135 piso inferior - Proc. nº 5102/09 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-325-000029-1-7 - Validade: 05/09/2015.

Razão Social: Centro de Atenção Psicosocial - CNPJ: 59.307.595/0001-75(024) - Endereço: Rua Santo Antonio, 117 - Proc. nº 8954/06 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-872-000002-1-3 - Validade: 10/09/2015.

Razão Social: Rinaldo Fischler - CPF: 131.272.128-60 - Endereço: Av. Vital Brasil Filho, 92 - Proc. nº 7061/04 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000053-1-2 - Validade: 09/09/2015.

Razão Social: OM Química Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda ME - CNPJ: 65.533.358/0001-25 - Endereço: Rua Pedro José Lorenzini, 73 - Proc. nº 6095/99-Ap. nº 13215/09 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-206-000013-1-7- Validade: 08/09/2015.

Razão Social: Vanissia Eliane Vendruscolo - CPF: 183.743.788-24 - Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 270 - Proc. nº 3751/97 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-865-000243-1-7 - Validade: 10/09/2015.

Razão Social: Maria Angélica Bovolon - CPF: 117.198.058-22 - Endereço: Rua Frieda, 12 - Proc. nº 2240/94 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001147-1-5 e 354880701-863-001148-1-2 - Validade: 11/09/2015.

Razão Social: Wilson Gabellini Filho - CPF: 446.894-896-53 - Endereço: Alameda Conde de Porto Alegre, 823 - Proc. nº 4254/83 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-1-863-000406-1-4 e 354880701-863-000407-1-1 - Validade: 10/09/2015.

Razão Social: Andrea Mascagna Barbi - CPF: 260.451.236-00 - Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 270 - Proc. nº 9494/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 3548807-01-863-001467-1-4 - Validade: 08/09/2015.

Razão Social: MGR Odontoclínica Especializada Ltda. - CNPJ: 05.655.065/0001-99 -Endereço: Rua Baraldi, 662 - Proc. nº 2795/03 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000343-1-2 e 354880701-863-000344-1-0 - Validade: 09/09/2015.

Razão Social: Regiane Ressio - CPF: 276.460.908-67 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1013 sala 03 - proc. nº 2546/03 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000698-1-7 e 354880701-863-000697-1-0 - Validade: 11/09/2015.

Razão Social: Rogério Hernandes - CPF: 293.624.558-38 - Endereço: Rua Rafael Correa Sampaio, 497 - Proc. nº 4254/02 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880-701-863-000056-1-4 e 354880701-863-000057-1-1 - Validade: 08/09/2015.

Razão Social: General Motors do Brasil Ltda. - CNPJ: 59.275.792/0069-48 - Endereço: Av. Goiás, 2769 - Proc. nº 3756/84 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000762-1-0 - Validade: 09/09/2015.

Razão Social: Edvin Edvard Daniel - CPF: 900.277.528-87 - Endereço: Rua Nelly Pelegrino, 801 sala 03 - Proc. nº 2349/78 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000553-1-0 - Validade: 08/09/2015. São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2014. Caio Willians Castro Jr.- Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL *RESUMO: PROCESSO 11.790/2013 - MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 03/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, DENOMINADA ZONA AZUL, ATRAVÉS DE VENDA DE CARTÃO, TÍQUETE E CRÉDITOS VIRTUAIS DE ESTACIONAMENTO POR MEIO DA TELEFONIA CELULAR. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que instruem este processo, DECIDO pelo DEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas CONSÓRCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO SÃO CAETANO DO SUL, por intermédio de sua empresa líder ASSISTPARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA., e por sua consorciada AUTOPHONE ESTACIONAMENTOS LTDA., e da empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para HABILITÁ-LAS ao prosseguimento do certame, e pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo CONSÓRCIO SÃO CAETANO ROTATIVO, representada pela empresa líder CONSTRUTORA ZADAR LTDA. composta ainda pela empresa XAVANTE SISTEMAS LTDA. ME, mantendo a inabilitação por descumprimento do item 10.1.1 do ato convocatório. Cabe informar que não foram conhecidos os recursos interpostos pelas empresas ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e SERBET - SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO por serem ambos intempestivos, mantendo desta maneira a decisão da Comissão de Julgamento Permanente COJUP I de INABILITAÇÃO das seguintes licitantes: CONSÓRCIO SÃO CAETANO ROTATIVO, ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., SERBET - SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO e TECNOGOLD SISTEMAS LTDA., todos oriundos do Processo 11.790/2013 - Concorrência Pública 03/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para outorga a título oneroso de áreas de estacionamento para serviços de gestão e administração do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de São Caetano do Sul no Estado de São Paulo, através de venda de cartão, tíquete e créditos virtuais de estacionamento por meio de telefonia celular. Conforme manifestação da Comissão Julgadora - COJUP I fica designada a data de 17 de setembro de 2014, às 10h30min para abertura dos envelopes de proposta das empresas Habilitadas". São Caetano do Sul, 12 de Setembro de 2014. Neusa Maria Sacchi-Chefe da Divisão Licitações, Pregões e Contratos.

*RESUMO: PROCESSO 100.130/2014 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014 - Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos leves de passeio e utilitários com o fornecimento de software específico de apoio ao gerenciamento da frota e sistema de monitoramento de parâmetros operacionais de veículos, com o fornecimento de veículos leves de passeio e utilitários, motoristas, controladores de frota, combustíveis e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 29 de Setembro de 2014, às 10 horas e 30 minutos, na Divisão de Licitações, Pregões e Contratos - SEPLAG 4, situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7465 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 12/09/2014". São Caetano do Sul, 12 de Setembro de 2014. Neusa Maria Sacchi- Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR. - PROC. Nº 3092/06 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2072 em 10/09/2014, contra a empresa San Diego Serviços e Manutenção Ltda., CNPJ: 04.193.135/0001-71, situada à Avenida Lemos Monteiro, 120, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2014. Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 171/14 - DECRETO Nº 10.791 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014. "ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DOS SEGUINTES ÓRGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos à Lei nº 5.161 de 27/11/2013, no valor de R$ 33.890.200,00 (Trinta e três milhões oitocentos e noventa mil e duzentos reais), a saber: 02.01.01.04.122.0010.2.009.3.1.90.11-01.110.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 499.000,00; 02.01.01.04.122.0010.2.009.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 101.000,00; 02.01.01.04.122.0010.2.009.3.3.-90.46-01.110.0000 - Auxílio Alimentação...R$ 3.700,00; 02.01.03.06.181.0010.2.007.3.3.90.36-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R$ 231.000,00; 02.01.03.06.181.0010.2.007.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00; 02.02.01.04.122.0050.2.062.3.3.90.34- 01.110.0000-Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Ter...R$ 5.000.000,00; 02.02.03.04.126.0050.2.063.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 140.000,00; 02.02.05.04.122.0050.2.061.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 2.500,00; 02.03.01.28.843.0000.0.009.4.6.90.71- 01.110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada...R$ 650.000,00; 02.04.01.15.451.0150.2.056.3.3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 365.000,00; 02.08.01.08.122.0350.2.036.3.1.90.11-01.110.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 101.000,00; 02.08.01.08.243.0350.2.032.3.1.90.11-01.500.-0016-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 1.000,00; 02.08.02.08.122.0350.2.018.3.3.90.30-05.500.00-17-Material de Consumo...R$ 60.000,00; 02.08.03.08.122.-0350.2.037.3.3.90.39-05.500.0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 225.000,00; 02.09.01.12.-306.0400.2.041.3.3.90.30 - 01.200.0000 - Material de Consumo...R$ 125.000,00; 02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.-90.39-01.200.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 84.000,00; 02.09.06.12.361.0400.2.038.3.1.-90.11 - 02.261.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 458.000,00; 02.09.06.12.365.0400.2.03-8.3.1.90.11-02.261.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 629.000,00; 02.09.06.12.366.0400.2.038.-3.1.90.11-02.261.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 254.000,00; 02.09.06.12.361.0400.2.038.-3.1.90.13-02.261.0000 - Obrigações Patronais...R$ 1.223.000,00; 02.09.06.12.366.0400.2.038.3.1.90.13-02.2-61.0000-Obrigações Patronais...R$ 88.000,00; 02.09.0-6.12.366.0400.2.038.3.1.90.13-02.262.0000-Obrigações Patronais...R$ 5.000,00; 02.09.07.12.365.0400.2.040.3.-1.90.13-01.210.0000-Obrigações Patronais...R$ 1.930.0-00,00; 02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.34-01.220.0000-Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Ter...R$ 300.000,00; 02.09.07.12.361.0400.1.091.3.3.90.39-01.22-0.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 130.000,00; 02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.39 - 01.22-0.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 35.000,00; 02.09.07.12.365.0400.2.040.3.3.90.46-01.210.0-000-Auxílio Alimentação...R$ 904.000,00; 02.09.07.12.-365.0400.2.040.3.3.90.49-01.210.0000-Auxílio Transporte...R$ 823.000,00; 02.10.01.13.392.0450.1.055.3.-3.90.39-01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 50.000,00; 02.12.01.10.303.0550.2.015.3.1.-90.13-01.300.0000 - Obrigações Patronais...R$ 25.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.34-01.300.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Ter...R$ 1.000.000,00; 02.12.01.10.301.0550.2.013.3.3.90.39-01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 56.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39-01.300.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 12.000.000,00; 02.12.03.10.302.0550.2.128.3.3.90.39-01.300.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00; 02.13.01.28.846.0000.0.005.3.3.90.91-01.110.0000-Sentenças Judiciais...R$ 4.000.000,00; 02.14.01.06.1-81.0750.1.084.3.1.90.11-01.110.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 15.000,00; 02.14.01.06.18-1.0750.2.067.3.1.90.11-01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 2.129.000,00; 02.14.-01.06.181.0750.2.067.3.1.90.13-01.110.0000 - Obrigações Patronais...R$ 98.000,00; 02.14.01.06.181.0750.1.091.-3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 130.000,00. Total R$ 33.890.200,00. Artigo 2º - Para fazer face as despesas com as aberturas dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no montante de R$ 33.890.200,00 (Trinta e três milhões oitocentos e noventa mil e duzentos reais). Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao programa e verba da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constantes dos quadros anexos à Lei nº 5.161 de 27/11/2013, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a saber: 04.01.00.28.846.000-0.0.006.3.1.90.94-01.110.0000-IndenizaçõesTrabalhistas...-R$ 10.000,00.
Total...R$ 10.000,00. Artigo 4º - Fica anulado parcialmente no orçamento vigente da Fundação das Artes de São Caetano do Sul o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao programa e verba abaixo discriminado, constante dos quadros anexos a Lei nº 5.161 de 27/11/2013, a saber: 04.01.00.12.366.1000.2.068.3.3.90.32 -01.110.0000 - Material de Distribuição Gratuita...R$ 10.000,00. Total...R$ 10.000,00. Artigo 5º - Para fazer face a despesa com a abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 3º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 4º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 6º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constantes dos quadros anexos à Lei nº 5.161 de 27/11/2013, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a saber: 07.01.01.12.364.1500.2.099.3.3.90.34 - 04.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Ter...R$ 90.000,00; 07.01.01.12.364.1500.2.100.3.3.90.36 - 04.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R$ 300.000,00. Total...R$ 390.000,00. Artigo 7º - Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Universidade Municipal de São Caetano do Sul o valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos a Lei nº 5.161 de 27/11/2013, a saber: 07.01.01.12.-364.1500.2.094.4.4.90.52 - 04.120.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 80.000,00; 07.01.01.12.364.-1500.2.095.4.4.90.51- 04.120.0000- Obras e Instalações...-R$ 310.000,00. Total...R$ 390.000,00. Artigo 8º - Para fazer face as despesas com as aberturas dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 6º, serão utilizados os recursos proveniente das anulações parciais de verbas previstas no artigo 7º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 9º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Fundação Pró - Memória de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos à Lei nº 5.161 de 27/11/2013, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber: 05.01.00.13.392.1200.2.012.3.3.90.32 -01.110.0000 - Material de Distribuição Gratuita...R$ 90.000,00; 05.01.00.-13.392.1200.2.012.3.3.90.36 -01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R$ 10.000,00;05.01.-00.13.392.1200.2.012.4.4.90.52 -01.110.0000 - Equipamento e Material Permanente...R$ 50.000,00. Total...R$ 150.000,00. Artigo 10 - Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Fundação Pró - Memória de São Caetano do Sul o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos a Lei nº 5.161 de 27/11/2013, a saber: 05.01.00.13.392.1200.2.012.3.1.90.11 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R$ 65.000,00; 05.01.00.13.392.1200.2.012.3.1.90.13 - 01.110.0000-Obrigações Patronais...R$ 65.000,00; 05.01.00.13.392.1200.2.012.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 16.000,00; 05.01.00.28.846.0000.0.005.3.1.90.91-01.110.0-000 -Sentenças Judiciais...R$ 1.000,00; 05.01.00.28.-846.0000.0.006.3.1.90.94 -01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R$ 1.000,00; 05.01.00.28.846.0000.0.00-2.3.3.90.92- 01.110.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores...R$ 1.000,00; 05.01.00.99.999.9999.9.999.9.-9.99.99 - 01.110.0000 - Reserva de Contingência...R$ 1.000,00. Total...R$ 150.000,00. Artigo 11 - Para fazer face as despesas com as aberturas dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 9º, serão utilizados os recursos proveniente das anulações parciais de verba previstas no artigo 10, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 12 - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 13 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2014, 138ª da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 192/13 - PORTARIA Nº 30.495 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 192/13, resolve:- EXONERAR, a contar de 12 de setembro de 2014, VAGNOILDE JACÓ DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Urbano, criado pela Lei nº 4.831 de 10/12/09, transformado pela Lei nº 5.143 de 20/09/13, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

*RESUMO: PROC. COMPRAS Nº 100299/13-II VOL. - Pregão Presencial nº 70/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas. DESPACHO DO PREGOEIRO: DECLARO vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 a empresa Sol Comércio, Distribuição e Representação Ltda., após a aprovação das amostras e documentos técnicos pela área requisitante, sendo que o item 01 restou fracassado. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. São Caetano do Sul, 11 de setembro de 2014. Neusa Maria Sacchi-Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Tornamos público que o Senhor Superintendente do SEMASA, HOMOLOGOU o julgamento da Comissão de Licitações e a adjudicação da diretora do DSAA do SEMASA na licitação abaixo citada nos termos das publicações de 02/09/2014 nos jornais Diário do Grande ABC e Diário Oficial do Estado.

Tomada de Preços 002/2014 - PROC. DE COMPRA 129/2013 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa do Semasa.

- CORECOM COMUNICAÇÃO LTDA

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMPREGO
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos o Sr. Carlos Eduardo Teixeira, portador da CTPS: 69544 série 0195-SP, a comparecer em nosso escritório, Rua Caetes, 515 Vila Conceição Diadema-SP a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 03/09/2007, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Artigo 482 Alínea I da CLT.
São Paulo, 13 de setembro de 2014
NOVA FÓRMULA EMBALEGENS LTDA

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA: A = Nº do Processo; B = Objeto; C = Contratada; D = Data do Empenho; E = Nº do Empenho; F = Verba; G = Valor; H=Data da Anulação; I=Valor Anulado.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação - dispensa de termo de contrato - Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II:

A: 0043/2014L; B: Aquisição de uma bateria de 90 Amperes para Van Boxer Peugeot; C: Reis Comércio Atacadista de Baterias e Auto Peças Ltda. ME; D: 11/09/2014; E: 274/2014; F: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; G: R$.341,91.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de setembro de 2014, 461º ano da fundação da cidade.

ALESSANDRO ELIAS GUMIER
Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Veja mais Publicidade Legal no Caderno de Imóveis

Anuncie no Diário
Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X
Aceitamos os seguintes cartões:
Ligue: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br